



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

---

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23353.001232/2023-85

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 266/2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0002-67, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor André Kuhn Raupp, nomeado(a) pela Portaria nº 108/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1.810.848, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2023, publicada no DOU de 24/08/2023, processo administrativo n.º 23.353.001232/2023-85 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de gêneros alimentícios, para o IFC - Rio do Sul e demais órgãos participantes**, especificados no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 24/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – [compras.riodosul@ifc.edu.br](mailto:compras.riodosul@ifc.edu.br)

[www.ifc-riodosul.edu.br](http://www.ifc-riodosul.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

---

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor: DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI</b>
<b>CNPJ: 23.047.140/0001-10</b>
<b>Endereço: Rod: Serramar SC 390, s/n. Bairro: Santa Clara - Orleans – SC 88870-000</b>
<b>Contato: (48) 996174071 - dialtadistribuidora@gmail.com</b>
<b>Representante: ALESSANDRA FRASSON DELLA GUSTINA</b>

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – [compras.riodosul@ifc.edu.br](mailto:compras.riodosul@ifc.edu.br)

[www.ifc-riodosul.edu.br](http://www.ifc-riodosul.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Item PE	Unidade de Medida	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Quantitativo Total	Quantitativo unitário por campus				
						Abelardo Luz	Camboriú	Concórdia	Rio do Sul	Santa Rosa do Sul
35	Kg	<b>Carne bovina – contra-filé.</b> Porcionada, embalada em peças de aproximadamente 3kg, caixa com 15 a 30 kg. Validade de 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente, congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Com no máximo 15% de gordura e no máximo 15% de água e aditivos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF.	32,93	123.487,50	3750	100			2000	1650

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – [compras.riodosul@ifc.edu.br](mailto:compras.riodosul@ifc.edu.br)

[www.ifc-riodosul.edu.br](http://www.ifc-riodosul.edu.br)



## Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

38	Kg	<b>Carne bovina – filé corrido bovino.</b> Transportada de acordo com as normas da vigilância sanitária (veículo frigorífico). Acompanhada de laudo de inspeção com idade declarada do animal ( no máximo 2 anos), com laudo de data de abate (no máximo de 2 dias a partir da data de entrega).Entrega em veículo frigorífico, com temperatura de 0°C a 7°C, de uma carcaça com peso de 180 a 200 kg. Com no máximo 15% de gordura e no máximo 15% de água e aditivos ENTREGA DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL.	34,65	200.970,00	5800	800		5000		
39	Kg	<b>Carne bovina – miolo alcatra.</b> Porcionada, embalada em peças de aproximadamente 3kg, caixa com 15 a 30 kg. Validade de 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente, congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. . Com no máximo 15% de gordura e no máximo 15% de água e aditivos	31,50	129.150,00	4100				2500	1600
40	Kg	<b>Carne bovina – moída.</b> Carne bovina “de primeira”, de partes coxão mole e/ou patinho moída em disco de corte número 5, livre, nervos e pelancas , com gordura não ultrapassando 10%, sem osso e no máximo 15% de água e aditivos Aspecto, cor, sabor e odor característicos, isenta de manchas esverdeadas. Própria para o consumo humano. Embalagem primária de plástico resistente, transparente, atóxico e íntegro, pacotes de no máximo 5kg. Embalagem secundária de papelão lacrada, íntegra e rotulada de acordo com a legislação vigente e com as	21,50	127.925,00	5950	600	350	1500		3500

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – [compras.riodosul@ifc.edu.br](mailto:compras.riodosul@ifc.edu.br)

[www.ifc-riodosul.edu.br](http://www.ifc-riodosul.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

		seguintes informações: denominação de venda do produto, marca, identificação de origem, data de embalagem, data de validade, número do lote, composição, informação nutricional, peso líquido, carimbo do serviço de inspeção federal ou estadual e número de registro do produto em órgão competente. Deve ser transportada de acordo com a legislação vigente e em temperatura entre -12° C e -18° C.								
41	Kg	<b>Carne bovina – músculo traseiro.</b> Porcionada, embalada em peças de aproximadamente 3kg, caixa com 15 a 30 kg. Validade de 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias. Com no máximo 15% de gordura e no máximo 15% de água e aditivos. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente, congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. deverá conter no máximo 10% de gordura e conter no máximo 3% de aponevroses.	19,14	95.700,00	5000				5000	

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – [compras.riodosul@ifc.edu.br](mailto:compras.riodosul@ifc.edu.br)

[www.ifc-riodosul.edu.br](http://www.ifc-riodosul.edu.br)



## Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

43	Kg	<b>Carne bovina – patinho.</b> Porcionada, embalada em peças de aproximadamente 3kg, caixa com 15 a 30 kg. Validade de 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente, congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. . Com no máximo 15% de gordura e no máximo 15% de água e aditivos	25,00	177.500,00	7100	500			5000	1600
45	KG	<b>CARNE BOVINA TIPO VAZIO (Fraldinha),</b> CORTADO EM CUBOS Carne bovina in natura, tipo Vazio, congelada, desossada, proveniente de MACHOS da espécie bovina, LIMPO, CORTADA EM CUBOS DE 30 A 50G, embalada em pacotes de aproximadamente 3 Kg, embalagem a vácuo própria para alimentos, para consumo humano. Não pode ser carne maturada, e devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária. A embalagem primária deve ser plástica, atóxica, resistente, transparente; e a secundária, de papelão e contendo entre 15 e 30 Kg, etiquetada com o tipo de carne, peso, validade (mínima de 8 meses a partir da entrega do produto), data de empacotamento não superior a 10 dias. Produto deve ter inspeção veterinária e selos de qualidade conforme legislação específica. Com no máximo 15% de gordura e no máximo 15% de água e aditivos	28,00	68.600,00	2450					2450

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – [compras.riodosul@ifc.edu.br](mailto:compras.riodosul@ifc.edu.br)

[www.ifc-riodosul.edu.br](http://www.ifc-riodosul.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

50	Kg	<b>Carne de Pernil suíno desossado</b> , sem capa de gordura, congelado, embalados à vácuo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. A embalagem primária deve ser plástica, atóxica, resistente, transparente; e a secundária de papelão; etiquetadas com o tipo de carne, peso, validade (mínima de 8 meses a partir da entrega do produto), data de empacotamento não superior a 10 dias. Produto deve ter inspeção veterinária e selos de qualidade conforme legislação específica. Com no máximo 15% de gordura e no máximo 15% de água e aditivos	13,86	32.571,00	2350	600				1750
51	Kg	<b>Carne suína – bisteca</b> . Bisteca suína in natura congelada, cortada em bifes separadamente, cortes entre 180 g a 200 g, deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e conter no máximo 3% de aponevroses. A embalagem primária deve ser plástica, atóxica, resistente, transparente; e a secundária de papelão; etiquetadas com o tipo de carne, peso, validade (mínima de 8 meses a partir da entrega do produto), data de empacotamento não superior a 10 dias. No máximo 15% de água e aditivos	14,05	49.175,00	3500	500		3000		

**Valor Total da Ata: R\$ 1.005.078,50 (Um milhão, cinco mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos)**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

---

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul  
Estrada do Redentor, 5665 – Bairro Santa Galo – CEP 89163-356 Rio do Sul – SC

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz  
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Araquari  
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Blumenau  
Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Camboriú  
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

IFC – Campus Concórdia  
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP 89.700-000

IFC – Campus Fraiburgo  
Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC – CEP 89580-000

IFC – Campus Luzerna  
Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC – Campus Santa Rosa do Sul  
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

IFC – Campus São Bento do Sul  
Rua Paulo Chapiewski, nº 931, Bairro Centenário - São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064

IFC – Campus São Francisco do Sul  
Rod. Duque de Caxias, nº 6750, Iperoba, CEP: 89240-000 - São Francisco do Sul - SC

IFC – Campus Sombrio  
Av. Pref. Francisco Lumertz Júnior, nº 931, Januária – CEP 88.960-000 – Sombrio-SC

IFC – Campus Videira  
Rodovia SC 135, Km 125 – Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – [compras.riodosul@ifc.edu.br](mailto:compras.riodosul@ifc.edu.br)

[www.ifc-riodosul.edu.br](http://www.ifc-riodosul.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

---

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório.

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – [compras.riodosul@ifc.edu.br](mailto:compras.riodosul@ifc.edu.br)

[www.ifc-riodosul.edu.br](http://www.ifc-riodosul.edu.br)



## Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

---

- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – [compras.riodosul@ifc.edu.br](mailto:compras.riodosul@ifc.edu.br)

[www.ifc-riodosul.edu.br](http://www.ifc-riodosul.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

---

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio do Sul/SC, 24 de agosto de 2023

---

Representante do Órgão

---

Representante da Empresa



---

*Emitido em 30/08/2023*

**ATA Nº 1839/2023 - CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/08/2023 12:01 )*

**ANDRE KUHN RAUPP**

*DIRETOR GERAL*

*CAMP/RSUL (11.01.05)*

*Matrícula: ###108#8*

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1839**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **30/08/2023** e o código de verificação: **57daab827c**